



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO

ATO TRT GP Nº 155/2012

João Pessoa, 28 de maio de 2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,


CONSIDERANDO a realização do Curso "Processo do Trabalho Sob a ótica da Doutrina Inovadora", no período de 28 a 30 de maio do corrente ano, nas dependências do Fórum Maximiano Figueiredo, nesta Capital;

RESOLVE:

I - Suspende, no período de 28 a 30 de maio de 2012, os prazos internos de tramitação dos processos entre os Gabinetes dos Juizes e as demais unidades judiciárias localizadas na sede deste Tribunal.

II - A Secretaria-Geral da Presidência dará ampla divulgação ao presente Ato, inclusive na página oficial desta Corte na Internet, comunicando, ainda, à Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região.

Dê-se ciência.
Publique-se.


PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente